



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

**Ata dos Procedimentos de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
para Professor Substituto - Edital n.76 de 16 de novembro de 2021**

No dia 07 de dezembro de 2021, às 09h00, a banca formada pelos professores doutores José Wellington dos Santos, Marcos Vieira Lucas e Guilherme Bernstein Seixas, este chefe do Departamento de Composição e Regência, se reuniu por meio da plataforma Google Meet para proceder a avaliação da documentação enviada pelos candidatos. Primeiramente, a banca avaliou a documentação de forma a deferir ou não as candidaturas, produzindo o documento Anexo 1, enviado imediatamente para publicação. A banca então prosseguiu seus trabalhos de pontuação da documentação de cada candidatura a luz do barema do edital. Os trabalhos foram interrompidos às 12h30 em função de obrigações acadêmicas de seus integrantes e retomados na segunda-feira, dia 13 de dezembro, às 10h e, finalmente, no dia 14 de dezembro às 09h30, produzindo-se a Tabela de Pontuação Geral anexa (Anexo 2) com os resultados. As tabelas de pontuação de cada candidato se encontram em seguida. Foram aprovados, em ordem de pontuação: MARCO ANTONIO RAMOS FEITOSA (95 pontos), RAFAEL SOARES BEZERRA (88 pontos), CARLA GORNI (87 pontos), DESIREE JOHANNA MESQUITA MAYR (86 pontos), PATRICIA MARINHO MOL (85 pontos), FELIPE MENDES DE VASCONCELOS (84 pontos), HELDER ALVES DE OLIVEIRA (72 pontos), e LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO (72 pontos). Nada mais havendo a tratar, a banca declara findos os trabalhos às 11h10 do dia 14 de dezembro, enviando a tabela de pontuação geral (Anexo 2) para publicação.

GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS

Prof. Adj. Regência & Prática de Orquestra
Chefe do Dep. de Composição e Regência
Instituto Villa-Lobos - UNIRIO
Orquestra da UNIRIO
+55 21 99153 2558





Ata de Procedimentos Edital 76

Data e Hora de Criação: 14/12/2021 às 11:24:39

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata procedimentos Edital 76.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 69f929efa33baf21d46a4a6950571e020c1a045eddb6675775863fc7c9ed264

[SHA512]: 616cb7208d9f414de0d30e1ead916c6569b2d2a25eb58e152486d7b97a51dd8f5acfbe1eaadaf1b12c9858d16902badbcedffc905288940a05ebed5ef721452d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Guilherme Bernstein Seixas (guilherme.seixas@unirio.br)

Data/Hora: 14/12/2021 - 11:29:40, IP: 2804:7f1:e985:89e2:7892:49d5:3

[SHA256]: 9c69435d8caefa065e695a748370d34ce9d516664f44bf63b730c40e7eb153b2

Guilherme Bernstein Seixas



ASSINADO - José Wellington dos Santos (jose.santos@unirio.br)

Data/Hora: 14/12/2021 - 11:34:19, IP: 177.25.183.93, Geolocalização: [-22.938137, -43.192443]

[SHA256]: 80f75aca0bd7b405222e41232423a171e3e36c4fdc5c041a28b5249efd272556

Jose Wellington Santos



ASSINADO - Marcos Vieira Lucas (marcos.lucas@unirio.br)

Data/Hora: 15/12/2021 - 08:43:29, IP: 201.17.127.185

[SHA256]: 36455d1ed94222d5ade0d3f8c0c9171692a4fbef475df5122cf7fe2491fff054

Marcos Vieira Lucas

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/12/2021 08:43:29 - Envelope finalizado por marcos.lucas@unirio.br, IP 201.17.127.185

15/12/2021 08:43:29 - Assinatura realizada por marcos.lucas@unirio.br, IP 201.17.127.185

15/12/2021 08:43:22 - Envelope visualizado por marcos.lucas@unirio.br, IP 201.17.127.185

14/12/2021 11:34:19 - Assinatura realizada por jose.santos@unirio.br, IP 177.25.183.93

14/12/2021 11:34:15 - Envelope visualizado por jose.santos@unirio.br, IP 177.25.183.93

14/12/2021 11:29:40 - Assinatura realizada por guilherme.seixas@unirio.br, IP 2804:7f1:e985:89e2:7892:49d5:3

14/12/2021 11:29:34 - Envelope visualizado por guilherme.seixas@unirio.br, IP 2804:7f1:e985:89e2:7892:49d5:3

14/12/2021 11:28:24 - Envelope registrado na Blockchain por guilherme.seixas@unirio.br, IP 2804:7f1:e985:89e2:7892:49d5:3

14/12/2021 11:28:23 - Envelope encaminhado para assinaturas por guilherme.seixas@unirio.br, IP 2804:7f1:e985:89e2:7892:49d5:3

14/12/2021 11:24:39 - Envelope criado por guilherme.seixas@unirio.br, IP 2804:7f1:e985:89e2:7892:49d5:3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE REGÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.

A Banca de Avaliação do Edital N° 76/2021 deferiu as candidaturas de:

BERNARDO RAMOS PINTO
CARLA GORNI
CLAUDIO JOSÉ BEZZ
DESIREE JOHANNA MESQUITA MAYR
ERICO TOURINHO BOMFIM
FELIPE MENDES DE VASCONCELOS
HELDER ALVES DE OLIVIERA
LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO
LEANDRO FLORESTA MIRANDA
MARCO ANTONIO RAMOS FEITOSA
PATRICIA MOLL
RAFAEL SOARES BEZERRA
VICENTE ALEXIM NUNES DA SILVA

Foram indeferidas as candidaturas de:

ABEL CAMARGO NEVES DA CUNHA - por ausência de revalidação de diploma estrangeiro
HUGO FARIAS DE SOUZA - por falta de autorização de acesso aos documentos armazenados em Google Drive
NELSON NUNES SILVA - por não apresentar diplomação de mestrado concluído
NILSON JESUS CASSOMA DIOGO - por não apresentar comprovante de titulação mínima - mestrado

Atenciosamente,

GUILHERME BERNSTEIN

regente / compositor

Pr. Adj. Regência Orquestral e Prática de Orquestra
Instituto Villa-Lobos

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Coordenador: Projeto de Apoio à Orquestra da UNIRIO
X0013/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: Bernardo Ramos Pinto

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	15
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	0
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	15

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	0
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	5
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	0
TOTAL DE PONTOS	30	25

NOTA FINAL DO CANDIDATO: quarenta (40)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: CARLA GORNI

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	10
TOTAL DE PONTOS	50	50

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	8
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	12
TOTAL DE PONTOS	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	2
b) Participação em grupo musical profissional	05	0
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	17

NOTA FINAL DO CANDIDATO: oitenta e sete (87)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: CLAUDIO JOSE BEZZ

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	10
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	10
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	20

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	8
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	3
b) Participação em grupo musical profissional	05	0
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	5
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	23

NOTA FINAL DO CANDIDATO: cinquenta e um (51)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: DESIREE JOHANNA MESQUITA MAYR

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	11
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	10
TOTAL DE PONTOS	50	46

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	8
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	12
TOTAL DE PONTOS	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	0
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	20

NOTA FINAL DO CANDIDATO: oitenta e seis (86)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: ERICO TOURINHO BOMFIM

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	0
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	25

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	0
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	0
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	20

NOTA FINAL DO CANDIDATO: sessenta e cinco (65)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: FELIPE MENDES DE VASCONCELOS

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	3
TOTAL DE PONTOS	50	47

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	0
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	12
TOTAL DE PONTOS	20	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	25

NOTA FINAL DO CANDIDATO: oitenta e quatro (84)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: HELDER ALVES DE OLIVEIRA

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	3
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	28

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	2
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	12
TOTAL DE PONTOS	20	14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	5
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	30

NOTA FINAL DO CANDIDATO: setenta e dois (72)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	10
TOTAL DE PONTOS	50	50

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	2
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	0
TOTAL DE PONTOS	30	20

NOTA FINAL DO CANDIDATO: setenta e dois (72)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: LEANDRO FLORESTA MIRANDA

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	0
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	15

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	0
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	0
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	2
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	0
TOTAL DE PONTOS	30	12

NOTA FINAL DO CANDIDATO: vinte e sete (27)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: MARCO ANTONIO RAMOS FEITOSA

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	10
TOTAL DE PONTOS	50	50

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	6
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	12
TOTAL DE PONTOS	20	18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	2
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	27

NOTA FINAL DO CANDIDATO: noventa e cinco (95)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: PATRICIA MARINHO MOL

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	40

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	8
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	12
TOTAL DE PONTOS	20	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	0
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	25

NOTA FINAL DO CANDIDATO: oitenta e cinco (85)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: RAFAEL SOARES BEZERRA

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	15
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	10
TOTAL DE PONTOS	50	50

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	8
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	5
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	5
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	30

NOTA FINAL DO CANDIDATO: oitenta e oito (88)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL E HARMONIA EM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

Nome do candidato: VICENTE ALEXIM NUNES DA SILVA

1. ATIVIDADES DE ENSINO (limite máximo: 50 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Ensino de Graduação na UNIRIO ou em outras IES (em área afim).	25	25
b) Ensino de Extensão; atuação no ensino de Escolas de Música (cursos livres) e ensino profissionalizante em nível técnico.	15	0
c) Participação na organização / produção de eventos pedagógicos, culturais e artísticos em instituições de ensino, em grupos de trabalho, ONGs (e outros); palestra e conferências.	10	0
TOTAL DE PONTOS	50	25

2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, além do título de Mestre exigido na inscrição do concurso (limite máximo: 20 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Segunda Graduação concluída (na área de música ou afim). Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização); curso de Extensão, Atualização ou Aperfeiçoamento na área ou área afim (harmonia, composição, análise musical, arranjo, etc.)	08	8
b) Doutorado <u>concluído</u>	12	0
TOTAL DE PONTOS	20	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA. (limite máximo: 30 pontos)

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Atuação profissional como instrumentista, arranjador ou diretor musical na área de gravação e/ou performance de artistas diversos	05	5
b) Participação em grupo musical profissional	05	5
c) PRODUTO de performance como artista principal (concertos, shows, recitais, apresentação de trabalhos artístico-culturais)	05	5
d) PRODUTO como autor principal: livro publicado, CD, DVD, composição gravada, editada ou executada publicamente.	05	2
e) PRODUTO: artigos publicados (anais, periódicos científicos, artigos em jornais e revistas); críticas publicadas por outros a respeito do trabalho; transcrição, edição, revisão de partituras; participação em corpo editorial	05	2
f) Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos (por trabalho musical)	05	5
TOTAL DE PONTOS	30	24

NOTA FINAL DO CANDIDATO: cinquenta e sete (57)

ASSINATURA DOS EXAMINADORES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

**Tabela de Pontuação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado
para Professor Substituto - Edital n.76 de 16 de novembro de 2021**

Candidatos	Nota Final
MARCO ANTONIO RAMOS FEITOSA	95
RAFAEL SOARES BEZERRA	88
CARLA GORNI	87
DESIREE JOHANNA MESQUITA MAYR	86
PATRICIA MARINHO MOL	85
FELIPE MENDES DE VASCONCELOS	84
HELDER ALVES DE OLIVEIRA	72
LUIZ HENRIQUE REIS MACHADO	72
ERICO TOURINHO BOMFIM	65
VICENTE ALEXIM NUNES DA SILVA	57
CLAUDIO JOSE BEZZ	51
BERNARDO RAMOS PINTO	40
LEANDRO FLORESTA MIRANDA	27

GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS
Prof. Adj. Regência & Prática de Orquestra
Chefe do Dep. de Composição e Regência
Instituto Villa-Lobos - UNIRIO
Orquestra da UNIRIO